ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.129 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, para o biênio 2013/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nºs 2.422 de 28 de dezembro de 2007 e 2.502 de 11 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2013/2015, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I 4 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- Jefferson Rodrigues de Souza.	-Mat. nº 02496 -CPF 233.989.614-53	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
- Valquíria Pereira Alves.	-Mat. nº 05896 -CPF 026.972.534-24	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
Suplentes:		
- Jackeline dos Santos Arcanjo.	-Mat. nº 0270 -CPF 822.353.174-72	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
- Viviane Cristina da Silva.	-Mat. nº 05751 -CPF 032.003.484-45	- Secretaria Municipal de Educação – SME.

II 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Joseilda Vicente Lima Barboza.	-Mat. nº 01740 -CPF 302.082.624-15	- Professores.
Suplente:		
- Maria Bernadete de Santana.	-Mat. nº 30391 -CPF 320.728.804-91	- Professores.

III 2 (dois) representante dos diretores das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Vera Lúcia Alves da Silva.	-Mat. nº 09843 -CPF 501.400.354-00	- Dirigentes
Suplente:		
- Amaro Trajano da Silva.	-Mat. nº 01862 -CPF 320.198.234-**20**	- Dirigentes

IV 2 (dois) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Karla Cristian da Silva.	-Mat. nº 030131 -CPF 048.272.494-31	- Administrativos
Suplente:		
- Marta de Andrade Silva.	-Mat. nº 08055 -CPF 621.361.784-15	- Administrativos

V 4 (quatro) representantes dos pais de alunos das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- José Amaro da Silva Filho	-CPF 346.152.614-20	- Pais (Escola Nossa Senhora de Fátima)
- Andréa Morais Mota	-CPF 051.292.424-40	- Pais (Creche Lar da Criança)
Suplentes:		
- João Ferreira Sobrinho	-CPF 115.956.948-70	- Pais (Escola Dr. José Roberto Monteiro)
- Graciete Maria dos Santos	-CPF 082.967.124-23	- Pais (Escola Dr. Marivaldo Burégio)

VI 2 (dois) representantes dos estudantes das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- Lucia Maria dos Santos	-CPF 014.757.954-67	- Estudante.
- José Cristiano Teodósio Romão	-CPF 082.265.414-84	- Estudante.
Suplentes:		
- Claudia Maria de Araújo	-CPF 116.282.034-98	- Estudante.
- Rejane Maria da Silva	-CPF 090.422.954-81	- Estudante.

VII 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação: e

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
-Ana Cláudia Cavalcanti.	-Mat. 90170 -CPF 735.521.274-53	- Conselho Municipal de Educação – CME.
Suplente:		
- Maria Edilene Lima da Paixão	-CPF 320.235.614-34	- Conselho Municipal de Educação – CME.

VIII 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Marconiel Diarte Silva	- Mat. 017428 - CPF 822.380.814-53	- Conselheiro Tutelar
Suplente:		
- Carina Xavier da Silva	- Mat. 016379 - CPF 033.312.724-26	- Conselheiro Tutelar

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, terão início retroativo a 06 de março de 2013 e término em 05 de março de 2015, data em que findará o biênio 2013/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 760, de 15 de abril de 2011.

Palácio Conde da Boa Vista, em **16 de agosto de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D7B7772A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2013. Edição 0902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/